



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

**PLANO DE TRABALHO
ACORDO DE COOPERAÇÃO**

1 – DADOS CADASTRAIS DOS PARTÍCIPES

1.1 DO IFAC

Órgão/Entidade INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE	CNPJ 10.918.674/0001-23			
Endereço Rua Coronel José Galdino, 495 - Bosque				
Cidade Rio Branco	UF AC	CEP 69900-640	DDD/Telefone (68) 2106-6834	E-mail: reitoria@ifac.edu.br
Responsável Institucional: ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS				
CPF [REDACTED]	Cargo/Função REITORA			
Coordenador Responsável pela Execução Prof. Luis Pedro de Melo Plese				
Cargo/Função Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação		Setor de Trabalho PROINP		
Matrícula 1731544		E-mail luis.plese@ifac.edu.br		
Telefone Fixo: (68) 3302-0821		Telefone Celular:		

1.2 DO GOVERNO DO ESTADO DO ACRE

Órgão/Entidade GOVERNO DO ESTADO DO ACRE	CNPJ 63.606.479/0001-24			
Endereço Av. Brasil, nº 402 – Bairro: Centro				
Cidade Rio Branco	UF AC	CEP 69.900-078	DDD/Telefone (68) 32152812	E-mail: gab.govcameli@ac.gov.br
Responsável Institucional: GLADSON DE LIMA CAMELI				
CPF [REDACTED]	Cargo/Função Governador do Estado do Acre			
Coordenador Responsável pela Execução ALYSSON BESTENE LINS				



INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Acre

Reitoria

Rua Coronel José Galdino, 495, Bosque
Rio Branco/AC - CEP 69.900-640
Telefone: (68) 2106-6834
E-mail: reitoria@ifac.edu.br

Reitoria - Anexo

Rua Coronel Alexandrino, 301, Bosque
Rio Branco/AC - CEP 69.900-697
Telefone: (68) 3302-0800



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

Cargo/Função Secretário de Estado de Saúde	Setor de Trabalho Sesacre
CPF:	E-mail: gabinete.sesacre@ac.gov.br
Telefone Fixo: (68) 3215-2670	Telefone Celular:

2 – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

2.1 - Título do Projeto: Aplicativo de georeferenciamento do COVID-19 no estado do Acre	2.2 - Período de Execução Início: 05/2020 Término: 05/2021
2.3 - Objeto do Projeto: Desenvolver aplicativo de Mapa Interativo Virtual que possibilite identificar pessoas com síndrome gripal e casos de COVID-19 para realizar o monitoramento em tempo real desses casos no Estado do Acre, com a visualização das áreas de maior incidência, permitindo a intervenção imediata através das medidas de prevenção e controle preconizadas, bem como a definição de políticas públicas governamentais que visam a manutenção da vida e a organização dos serviços.	
2.4 - Justificativa para a execução do objeto: Em 30 de Janeiro de 2020, a Organização Mundial de Saúde declarou estado de Emergência em Saúde Pública pelo novo Coronavírus (Covid-19), sendo que os primeiros casos confirmados no Brasil ocorreram em fevereiro, apresentando um aumento substancial no início de março, com o primeiro caso no Acre registrado no dia 17/03/2020. Diante da confirmação, o governo estadual iniciou as medidas necessárias capazes de contribuir para o achatamento da curva de incidência, buscando mecanismos para estruturar os serviços de saúde de modo que pudesse evitar o maior número de óbitos possível. O Estado do Acre possui 22 municípios e uma população de 881.935 habitantes (IBGE 2019) que, assim como a maioria dos estados da Região Norte, apresenta baixa capacidade instalada para a oferta dos serviços de saúde, que vai desde a insuficiência de recursos humanos e financeiros até a estrutura hospitalar para atendimento emergencial e de retaguarda, principalmente com relação ao número de leitos de UTI (possui cerca de 56 leitos, segundo dados da Secretaria de Saúde). Diante da gravidade da pandemia de Covid-19, tanto pelo número de pessoas infectadas quanto pelo quadro clínico que vem sendo apresentado em cerca de 20% dos pacientes, é necessário buscar estratégias capazes de diminuir a demanda de atendimentos presenciais nas unidades de saúde de todo o estado e garantir a orientação virtual aos sintomáticos respiratórios para possibilitar o monitoramento dos	



casos acessados, identificando a necessidade de encaminhamento dos casos com agravamento de sintomas para as Unidades de Referência.

Nesse sentido, a criação do aplicativo para identificação, monitoramento e acompanhamento de suspeitos e infectados de modo on-line se apresenta como uma ferramenta importante e que possibilitará a tomada de decisão de maneira rápida e de forma assertiva, pois permite a visualização dos dados em tempo real.

Dentre os benefícios que serão obtidos com a criação do aplicativo estão:

1. Benefícios para a população

- Redução de tempo: Garantir a identificação imediata de casos moderados e graves para orientar o encaminhamento às Unidades de Referências, com atendimento prioritário para evitação do óbito;
- Diminuição da transmissão: Evitar o deslocamento para as unidades de saúde aumentando o risco de transmissão através do fluxo de pessoas em ambientes coletivos;
- Diminuição da sobrecarga de trabalho das equipes de saúde: Realizar atendimento remoto para a grande maioria dos casos suspeitos e/ou confirmados, possibilitando a diminuição de atendimentos desnecessários e garantindo agilidade nos atendimentos presenciais;
- Economia de custo: Realizar triagem remota de possíveis casos, para que a pessoa possa ser atendida remotamente por especialista em sua casa evitando gastos com passagens, gasolina e etc.

2. Benefícios técnicos

- Rápida análise: O sistema é automático no tratamento dos dados, possibilitando a tomada de decisão diária e em tempo real.
- Versatilidade: O aplicativo pode ser acessado pela população de forma on-line e baixado gratuitamente possibilitando uma rápida adesão e, além de fornecer orientações sobre medidas de prevenção, controle e locais de referência para atendimento, também mostra a distribuição espacial dos casos.
- Integração da equipe: Com base nos dados gerados pelo aplicativo a gestão da secretaria de saúde pode viabilizar ações pontuais e assertivas em localidades indicadas pelo aplicativo, minimizando a proliferação da infecção.



O sistema a ser desenvolvido será utilizado inicialmente para o tratamento dos dados relativos ao COVID-19, porém, futuramente poderá ser ampliado para outras doenças de interesse epidemiológico, podendo se tornar uma importante ferramenta de análise de dados para a tomada de decisão junto ao poder público.

2.5 – Obrigações das partes:

I – Ao IFAC:

- a) Responsabilizar-se pela gestão integral do Projeto;
- b) Executar todas as ações programadas podendo firmar parcerias para desenvolvimento das atividades previstas;
- c) Fazer referência, obrigatoriamente, em todas as ações de divulgação que trata o acordo apoiado pela SESACRE, com as respectivas logo marcas;
- d) Garantir qualidade técnica e operacional do projeto;
- e) Elaborar o aplicativo e disponibilizar para uso pela SESACRE;
- f) Disponibilizar recursos humanos e materiais, conforme previsto no Plano de Trabalho.
- g) Efetuar o registro de Propriedade Intelectual oriundo dos projetos, junto aos INPI;
- h) Elaborar documentos de transferência de tecnologia para seção uso para a SESACRE.

II – À SESACRE compete:

- a) Disponibilizar recursos humanos e materiais, para disponibilidade de informações, conforme descrito no Plano de trabalho;
- b) Disponibilizar pessoal de TI para prestar informações técnicas quanto ao Sistema utilizado pela /Sesacre;
- c) Disponibilizar acesso ao sistema da SESACRE para implantação do aplicativo;
- d) Permitir acesso aos dados coletados pelo Aplicativo, após a transferência de tecnologia, para uso pelos pesquisadores do IFAC, exclusivamente para pesquisas científicas;
- e) Realizar o cadastro do Aplicativo junto as plataformas GooglePlay e AppStore, para disponibilização aos usuários;





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

- f) Gerenciar, disponibilizar espaço e dar suporte ao armazenamento dos dados coletados e gerados pelo Aplicativo.
- g) Executar as ações que lhe sejam pertinentes;
- h) Participar do planejamento para viabilizar as ações do acordo;
- i) Contribuir para a garantia da qualidade técnica e operacional do Projeto;
- j) Prestar suporte técnico a equipe desenvolvedora do sistema quanto as atividades de combate ao COVID-19 e questões técnicas de saúde para alimentação do sistema.

3 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (ETAPA OU FASE, META)

ETAPA OU FASE	Ação/atividade	Duração	
		Início	Término
Levantamento de informações	1. Entendimento do Sistemas utilizados pela Secretaria e elaboração de um cronograma conjunto com equipe da TI da secretaria.	Mai/2020	Mai/2020
	2. Aquisição dos Equipamentos eletrônicos	Mai/2020	Mai/2020
	3. Contratação dos bolsistas para desenvolvimento	Mai/2020	Abri/2020
	4. Elaboração do questionário dos Sintomas da COVID-19, para ser usado pelo sistema.	Mai/2020	Mai/2020
	5. Criação do Código Fonte	Mai/2020	Mai/2020
	6. Teste do Questionário via sistema para verificação primária.	Mai/2020	Abri/2020
	7. Teste do sistema após as correções do primeiro teste, usando as funcionalidades do sistema e sua interrelação com o sistema da Secretaria.	Mai/2020	Mai/2020
	8. Implementação do sistema para a população e acompanhamento do tratamento dos dados on-line para possíveis correções.	Mai/2020	Dez/2020
	9. Aquisição do Firebase com basse na necessidade de armazenamento dos dados.		
	10. Relatório de prestação de contas.	Jan/2021	Jan/2021



INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Acre

Reitoria

Rua Coronel José Galdino, 495, Bosque
Rio Branco/AC - CEP 69.900-640
Telefone: (68) 2106-6834
E-mail: reitoria@ifac.edu.br

Reitoria - Anexo

Rua Coronel Alexandrino, 301, Bosque
Rio Branco/AC - CEP 69.900-697
Telefone: (68) 3302-0800

**4 – PLANO DE APLICAÇÃO
PROGRAMA**

Programática	Programa/Ação	GND	Finalidade	Valor R\$
	Compra de equipamento		Utilizar no desenvolvimento do Aplicativo e nos testes de compatibilidade e na armazenagem dos dados dos usuário com segurança.	57.724,00
	Serviços de assinatura		Disponibilizar o aplicativo on-line por meio do Serviço de armazenamento dos dados em nuvem com uso da plataforma Firebase, utilizando seu sistema de segurança. Para a realização do sistema que atenda a rapidez necessária de urgencia, essa ferramenta é necessária.	4.000,00
	Bolsas		Auxílio financeiro, para os bolsistas que estarão ajudando no desenvolvimento do sistema, na coleta de dados e na elaboração e avaliação dos critérios para tratamento dos dados.	47.600,00
TOTAL				R\$ 109.324,00

5 – DETALHAMENTO DO USO E DOS CUSTOS DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA.

ITEM	UNIDAD E	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$	RESPONSÁVEL



INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Acre

Reitoria

Rua Coronel José Galdino, 495, Bosque
Rio Branco/AC - CEP 69.900-640
Telefone: (68) 2106-6834
E-mail: reitoria@ifac.edu.br

Reitoria - Anexo

Rua Coronel Alexandrino, 301, Bosque
Rio Branco/AC - CEP 69.900-697
Telefone: (68) 3302-0800



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

Notebook com 9a geração do Processador Intel Core i7-9750H 2.6 GHz até 4.5 GHz, cache de 12MB, hexa-core. Para desenvolvimento e acompanhamento do sistema	3	R\$ 6.700,00	R\$ 20.100,00	IFAC
Multifuncional Laserjet Color Pro M180NW - 110V Impressão de relatórios e documentos	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	IFAC
Smartphone 128GB Dual Chip Android 9.0 Tela 6.4 Octa-Core 4G Câmera 12MP + 12MP + 16MP - Branco. Implantação, teste do sistema e uso para acompanhamento dos dados pelos bolsistas	3	R\$ 4.000,00	R\$ 12.000,00	IFAC
Tablet 128GB 4G Tela 10.5" Android Octa-Core 2.0GHz - Grafite Implantação, teste do sistema e uso para acompanhamento dos dados pela equipe.	3	R\$ 3.000,00	R\$ 9.000,00	IFAC
Projetor Multimídia PowerLite U42+ possuir resolução nativa Full HD no formato widescreen para projeções de vídeos e imagens LCD · 1920 x 1200 · 2,8 kg Wi-Fi - HDMI - USB - RCA - VGA Apresentação dos relatórios em reuniões da equipe.	1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	IFAC
Smart TV, Ultra HD 4k 55NU7100 com Conversor Digital, 3 HDMI, 2 USB, Wi-Fi e Solução Inteligente de Cabos HDR Premium Smart Tizen.	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	IFAC



**INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
Acre

Reitoria

Rua Coronel José Galdino, 495, Bosque Rio Branco/AC - CEP 69.900-640
Telefone: (68) 2106-6834
E-mail: reitoria@ifac.edu.br

Reitoria - Anexo

Rua Coronel Alexandrino, 301, Bosque Rio Branco/AC - CEP 69.900-697
Telefone: (68) 3302-0800



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

Acompanhamento em tempo real, na central de processamento dos dados a ser montado durante o desenvolvimento e o período de acompanhamento do sistema em conjunto com a Secretaria de Saúde				
Serviços gráficos Elaboração de material para divulgação do sistema em locais pré-definidos, elaboração de baner para apresentação do resultado final do projeto.	100	R\$ 71,24	R\$ 7.124,00	IFAC
Assinatura do Firebase - Plano Blaze: O Firebase é uma plataforma de desenvolvimento e armazenamento de dados de aplicativos para dispositivos móveis e web desenvolvida pela Firebase, Inc. em 2011 e adquirida pelo Google em 2014. Será usado essa plataforma, quando o aplicativo precisar de maior espaço para armazenagem e sincronia dos dados em nuvem. Foi adotado esse valor como referência, pois não tem como prever de quanto precisaremos por mês, uma vez que o pagamento mensal ocorre com base na quantidade de dados armazenado/utilizado. Porem esse valor é suficiente para atender a necessidade do aplicativo por dois anos.	1 Ano	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	IFAC
Auxílio financeiro 03 alunos Alunos de cursos de programação e desenvolvimento do IFAC	7 meses	R\$ 400,00	R\$ 8.400,00	IFAC
Auxilio financeiro 04 Servidores	7 meses	R\$ 1.400,00	R\$ 39.200,00	IFA vC



**INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
Acre

Reitoria

Rua Coronel José Galdino, 495, Bosque
Rio Branco/AC - CEP 69.900-640
Telefone: (68) 2106-6834
E-mail: reitoria@ifac.edu.br

Reitoria - Anexo

Rua Coronel Alexandrino, 301, Bosque
Rio Branco/AC - CEP 69.900-697
Telefone: (68) 3302-0800



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

Economistas, Sistema de Informação e Análise de Sistema				
Total			R\$ 109.324,00	IFAC

Rio Branco - AC, 12 de maio de 2020.

Gladson de Lima Cameli

Governador do Estado do Acre

Rosana Cavalcante dos Santos

Reitora do IFAC

Alysson Bestene Lins

Secretário de Saúde do Acre

Coord. Responsável pela execução

Luis Pedro de Melo Plesse

Coord. Responsável pela execução



**INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
Acre

Reitoria

Rua Coronel José Galdino, 495, Bosque
Rio Branco/AC - CEP 69.900-640
Telefone: (68) 2106-6834
E-mail: reitoria@ifac.edu.br

Reitoria - Anexo

Rua Coronel Alexandrino, 301, Bosque
Rio Branco/AC - CEP 69.900-697
Telefone: (68) 3302-0800